



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 17.894.064/0001-86, representada pela sua atual Prefeita Municipal, a Senhora Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, inscrita no CPF sob o n.º 339.621.116-20 e portador da RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Cidade de Delfinópolis, a Av. Ivo Soares de Matos – Pe, n.º 598 - Centro.

CONTRATADO: DEIVIDE JUNIOR CHAGAS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.426.817/0001-42, sede na Rua Eloi Pereira Machado, 100, Distrito de Olhos D' Água da Canastra - Município de Delfinópolis – MG, por seu representante legal o Senhor **Deivide Junior Chagas**, brasileiro, casado, transportador, residente e domiciliado na Rua Eloi Pereira Machado, 100, Distrito de Olhos D' Água da Canastra - Município de Delfinópolis – MG, portador da cédula de identidade n.º MG-10.723.724, e do CPF n.º 051.010.396-08.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o que dispõe o Item 1.1, da Cláusula Primeira do Contrato originário, as partes **resolvem consolidar a quilometragem da Linha Escolar n.º 08 – BATEIA (de acordo com novo trajeto), passando de 111 (cento e onze) para 119 (cento e dezenove) quilômetros diários**, perfazendo assim um **acréscimo de R\$ 2.433,60 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**, até o final do referido contrato, 117 dias letivos.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas constantes do contrato original ficam mantidas em plena vigência.

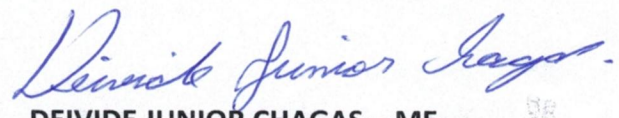
E, por estarem justas e avençadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas.

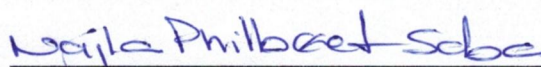
Delfinópolis (MG), 18 de Junho de 2018.

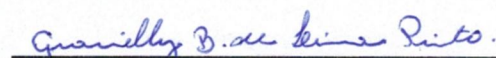

Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
RG: 9.437.080-1 SSPSP

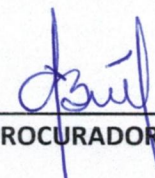
Testemunhas:


DEIVIDE JUNIOR CHAGAS – ME
Deivide Junior Chagas
CONTRATADO


Nome:
CPF: 183.244.838-02


Nome:
CPF: 059.488.466-79

Visto:


PROCURADORIA GERAL

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910
OAB/SP 289.676